

DECRETO Nº 8.111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

(publicado no DOU de 30/09/2013, Edição Extra, página 3)

Altera os Anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea *o*ãö, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 48 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Os [Anexos VII](#), [VIII](#) e [X ao Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013](#), passam a vigorar, respectivamente, na forma dos [Anexos I, II](#) e [III a este Decreto](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega

ANEXO I

ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2013

LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

[\(Anexo VII do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013\)](#)

RECEITAS	R\$ milhões						TOTAL
	REALIZADO				PREVISTO		
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5.365	5.815	5.716	6.868	7.529	6.835	38.128
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	23	20	21	30	7	7	109
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.003	6.192	7.369	7.461	8.812	9.410	46.247
I.P.I. - FUMO	1.110	553	824	852	842	938	5.118
I.P.I. - BEBIDAS	786	531	565	561	826	824	4.094
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	624	689	700	531	625	752	3.921
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.143	1.827	2.376	2.724	3.059	2.727	14.855
I.P.I. - OUTROS	2.341	2.592	2.904	2.793	3.461	4.170	18.259
IMPOSTO SOBRE A RENDA	55.141	47.251	39.906	37.735	41.760	46.726	268.520
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.110	7.512	4.966	4.151	3.826	3.165	25.730
I.R. - PESSOA JURÍDICA	29.332	16.704	14.084	15.887	20.114	14.955	111.077
I.R. - RETIDO NA FONTE	23.700	23.036	20.856	17.697	17.819	28.605	131.713
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.263	13.543	9.780	9.261	9.662	14.075	70.583
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.995	5.114	7.036	4.678	4.008	8.875	34.706
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	2.825	2.928	2.450	2.894	2.629	3.978	17.703
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.617	1.452	1.589	864	1.521	1.678	8.720
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.689	5.004	5.112	4.712	5.416	5.832	30.765
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	27	34	41	33	515	115	765
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	30.936	30.494	32.079	31.847	32.374	33.355	191.086
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.360	8.110	8.252	8.302	8.588	8.836	50.448
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.519	9.277	7.872	9.948	11.068	8.234	61.918
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	235	2	262	-	-	500
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	60	88	108	105	121	112	593
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.780	947	2.975	2.003	1.874	2.159	11.738
RECEITAS DE LOTERIAS	793	587	629	691	710	834	4.243
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	393	333	343	378	365	357	2.170
DEMAIS	594	27	2.003	934	799	968	5.325
RECEITA ADMINISTRADA	128.904	113.467	109.452	109.306	118.065	121.623	700.816

ANEXO II**PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2013****RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)**

[\(Anexo VIII do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013\)](#)

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO				PREVISTO		TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
RECEITA ARRECADADA PELO TESOUREO NACIONAL	141.324	126.577	124.914	129.474	132.183	159.682	814.155
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	128.904	113.467	109.452	109.306	118.065	121.623	700.816
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	7.992	6.836	3.027	6.940	8.743	4.469	38.007
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.457	1.530	1.723	1.560	1.769	3.506	11.545
CONCESSÕES E PERMISSÕES	293	30	1.526	4.191	36	17.836	23.912
DEMAIS	2.678	4.715	9.187	7.478	3.570	12.248	39.875
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	51.878	57.479	57.705	56.810	59.063	92.077	375.012
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	43.327	47.924	48.460	49.550	50.244	74.061	313.566
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.448	2.509	2.578	2.624	2.630	2.536	16.324
FONTES PRÓPRIAS	2.499	1.861	2.205	1.885	2.417	2.866	13.734
DEMAIS	2.605	5.185	4.461	2.751	3.772	12.614	31.387
TOTAL	193.202	184.056	182.619	186.285	191.246	251.759	1.189.167

(*) LIQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS.

ANEXO III**RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS****E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2013**

[\(Anexo X do Decreto no 7.995, de 2 de maio de 2013\)](#)

R\$ milhões	
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	875.601
1.1 Receita Administrada pela RFB	700.816
1.2 Receitas Não Administradas	174.785
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	183.533
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	145.597
2.2 Demais	37.936
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	692.068
4. DESPESAS	582.821
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	202.316
4.2 Outras Correntes e de Capital	380.505
4.2.1 Não Discricionárias	124.759
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	255.745
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	109.247
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(36.211)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	313.566
6.2 Benefícios da Previdência	349.777
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6)	73.036
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	

